



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DO LAR NOSSA  
SENHORA DA CANDELÁRIA DE ITU

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): Nº

OBJETO: PLANO DE TRABALHO 2022 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 147.911,84

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de  
contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do  
Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das  
manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular  
cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo  
indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do  
TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e  
Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão  
publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90  
da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de  
então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de  
Processo Civil;



d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Itu, 19 de janeiro de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 123.005.308-56

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: JOSÉ APARECIDO PALONE

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF: 073.755.088-01

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: ALZIRA APARECIDA DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 844.859.658-72

Assinatura:



**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: JOSÉ APARECIDO PALONE

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF: 073.755.088-01

Assinatura: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.